



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 8/2021 - Diretoria - 18/08/2021 das 16:00 as 20:00

Decisão: 120/2021

Referência: 2630396/2021

EMENTA: Defere PROTOCOLOS: 2630302/2021 E 2622668/2021. 2ª Reformulação Orçamentária

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 18 de agosto de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Audinei Lima Leite, objeto de solicitação de orçamento, Considerando que, no período de março a novembro de cada exercício, o Confea, os Creas e a Mútua poderão modificar os seus orçamentos por meio de reformulações orçamentárias, nos termos do art. 13 da Resolução nº 1.037/2011; Considerando que a Reformulação Orçamentária, está em conformidade com a Resolução do CONFEA n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011; Considerando que a Reformulação se faz necessária, para atender necessidades deste Regional; Considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-AM examinou a 2ª Reformulação Orçamentária de Exercício de 2021; Considerando que a 2ª Reformulação Orçamentária Exercício 2021, no valor de R\$ 2.050.000,00 (Dois milhões e cinquenta mil reais), será com a utilização do Superávit Financeiro, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020 que foi de R\$ 7.069.750,54 (Sete milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). Considerando que por meio do Protocolo Nº 2630396/2021 foram juntadas aos autos as "Justificativas da Proposta para a 2ª Reformulação Orçamentária do CREA-AM no exercício de 2021" apresentada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-AM. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) orçamento do(a) interessado(a). Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Audinei Lima Leite, Daniel Pinto Borges, Dinilson Bandeira Robert, Jose Augusto Bezerra De Abreu, Romina Alves Dos Santos. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 18 de agosto de 2021.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião